Comarca de Nova Viçosa - Bahia
Cartório de Registro de Imóveis
Edvar Augusto Azeredo Marily
Oficial - Cad. 221.253-6

CIDADE E COMARCA DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
EDVAR AUGUSTO AZEREDO MARILY - OFICIAL
GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY - SUBSTITUTO
TELEFAX - (073) 3208-1110
Email: cartorioimoveisnv@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 4.769 - LIVRO 02 - EM 26/07/2012 - LOTE 25 (vinte e cinco) da Quadra "49" (quarenta e nove), situado na Rua do Ipê, Loteamento "**CAMINHO DOS ABROLHOS II",** nesta Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, medindo 15,00m (quinze metros) de frente e fundos por 30,00m (trinta metros) nas laterais, ou seja, **450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, limitando-se pela frente com a Rua do Ipê, fundos com o lote 07, lateral esquerda com o lote 26 e lateral direita com o lote 24. **PROPRIETÁRIA: CAMINHO DE ABROLHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECOLÓGICO LTDA,** com sede na Rodovia BA/998, Km 23, cidade de Nova Viçosa, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.172.571/0001-00, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob número 96731947, em data de 31 de Janeiro de 2007. **TÍTULO ANTERIOR:** Transcrição da **matrícula 2.262,** livro 02 deste cartório. Dou fé. Nova Viçosa, 26/07/2012. (Assintura do oficial).

REGISTRO 1 - MATRICULA 4.769 - LIVRO 02 - EM 18/10/2012 - PROTOCOLO 9.568 - Nos termos da cédula de crédito bancário número **660257,** emitida em 16/08/2012, a sociedade empresária CAMINHO DE ABROLHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECOLÓGICO LTDA, acima qualificada, deu em **GARANTIA FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida contraída com o **BANCO TRIÂNGULO S/A,** com sede na Avenida Cesário Alvim, nº 2.209, Aparecida, Uberlândia - MG, inscrito no CNPJ/MF sob número 17.351.180/0001-59, no valor de R$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em função do crédito liberado de R$ 216.597,29 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), cuja dívida será paga em (11) onze parcelas de R$ 21.132,36 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), vencendo a primeira em 30/11/2012 e a última em 30/09/2013, com taxa de juros mensal de 0,830%, e 10,427% ao ano. Que em função da alienação fiduciária ora registrada, a devedora transfere para o credor a posse indireta do imóvel, ficando aquela com a posse direta. VALOR DA GARANTIA: R$ 27.074,66 (vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Demais dados constam do contrato acima referido. Dou fé. DAJE: 350539 - SÉRIE: 003 - R$ 343,40. Nova Viçosa, 18/10/2012. (Assinatura do oficial).

AVERBAÇÃO 2 - MATRICULA 4769 - LIVRO 02 - EM 19/02/2013 - PROTOCOLO 9919 - Nos termos do Artigo 26, § único da Lei 9.514/97, NOTIFIQUEI a sociedade empresária CAMINHO DE ABROLHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, na pessoa de seu procurador Sr. Carlos Augusto Zapula, no endereço sito à Rodovia BA 998, s/n, Km 23, nesta cidade, para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, efetuasse o pagamento da quantia apurada de **R$ 233.686,43** (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), decorrente das parcelas em atraso, acrescido de juros e multas contratuais oriunda da **Cédula de Crédito Bancário** registrada à margem desta matrícula e das matrículas **4.766, 4.768, 4.754, 4.770, 4.771, 4.772 e 4.773,** cujos imóveis foram alienados fiduciariamente ao credor fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A, sob

pena de consolidação das propriedades em favor do referido credor fiduciário, a teor do Parágrafo 7º do citado artigo, conforme notificação, planilha de cálculos e demais documentos anexos à notificação, que se encontram arquivados neste cartório. A Cédula de Crédito Bancário foi emtida 16 de agosto de 2012 por CAMINHO DE ABROLHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECOLÓGICO LTDA, qualificada nesta matrícula, tendo como credor o Banco Triângulo S/A e terceiros garantidores ADRIANA NOVI CRISTOVÃO, CPF/MF 144.372.218-93, Stelio Golla Cristóvão, CPF/MF 100.593.138-03 e BRASIL SOL EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF 07.872.790/0001-44, sendo que o emitente alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e das demais matrículas acima mencionadas em favor do credor. Naquela oportunidade foi disponibilizado à devedora fiduciante a satisfazer seu débito junto a este cartório bem como perante o credor fiduciário no prazo supramencionado. Ocorre, no entanto, que decorrido o prazo legal a devedora não efetuou o pagamento do débito seja perante o cartório como também junto ao credor. Os documentos que deram origem à presente averbação se encontram arquivados neste cartório. Dou fé. DAJE 516332 - S-004 - R$ 40,00. Nova Viçosa, 19 de Fevereiro de 2013. (Assinatura do oficial).

AVERBAÇÃO 3 - MATRICULA 4769 - LIVRO 02 - EM 20/02/2013 - PROTOCOLO 10030 - Nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, considerando o teor da Averbação (02) dois nesta matrícula, procede-se a presente averbação para CONSOLIDAR o imóvel objeto desta matrícula em nome do **BANCO TRIÂNGULO S/A,** instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 17.351.180/001-59, com sede na cidade de Uberlândia-MG, devendo referido Banco promover o público leilão no prazo de 30 dias a contar desta desta, para alienação do imóvel, conforme dispõe o Artigo 27 da mencionada Lei. Nesta oportunidade foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R$ 541,49 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), taxa de expediente no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e comprovante de pagamento do IPTU (imposto sobre a propriedade territorial urbana) no valor de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). O imóvel acha-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob número **16001-0. VALOR DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARAMENTE: R$ 27.074,66** (vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Avaliação municipal: o mesmo da alienação fiduciária. Dou fé. DAJE: 552998 - R$ 357,00 - SÉRIE: 004. Nova Viçosa, 20/02/2013. Está conforme o original que eu_____oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino. DAJE 517020 - S-004 - R$ 56,20.

Nova Viçosa, 21 de fevereiro de 2013.

Comarca de Nova Viçosa - Bahia
Cartório de Registro de Imóveis

Edvan Augusto Azevedo Marily
Oficial - Cad. 22.153-6

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EZ 094365